



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº014/2012 – CEAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 015/2011¹ CEAS/PR que estabeleceu a ordem prioritária dos municípios para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Delibera

Art. 1º – Pela aprovação dos projetos para a construção dos CRAS dos municípios de São Jerônimo da Serra, Vera Cruz do Oeste, Campo do Tenente, Querência do Norte, Congoinhas, Rio Azul, Bom Sucesso, Teixeira Soares, Borrazópolis e Castro.

Parágrafo Único: A aprovação dos projetos dos municípios listados acima estão condicionados aos pareceres técnicos da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS²

Art. 2º - Aprovar o projeto do município de Engenheiro Beltrão, condicionando aos pareceres técnicos e do Grupo Jurídico Setorial da SEDS.

Parágrafo Único: Caso o Grupo Jurídico Setorial da SEDS não seja favorável ao projeto arquitetônico de Engenheiro Beltrão, o referido município será substituído pelo município de Bom Jesus do Sul.

Art. 3º - O município de Nova Laranjeiras desistiu do recurso para a construção do CRAS. Após o encaminhamento da renúncia formal à SEDS, o recurso será disponibilizado para o município de Atalaia, conforme ordem dos municípios prioritários para a construção dos CRAS aprovados por meio da Deliberação nº015/2011 CEAS/PR.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

13 de abril de 2012

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

¹ Redação alterada pela Deliberação 016/2012 publicada no Diário Oficial nº8718 de 25/05/12

² Redação alterada pela Deliberação 016/2012 publicada no Diário Oficial nº8718 de 25/05/12

Deliberação nº014/2012

Publicada no Diário Oficial nº8697 de 20/04/2012